

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Claudio Ribeiro Pereira Junior, brasileiro, casado, funcionário público, CPF 645.966.722-53, responsável pelo Controle Interno do Município de Santa Maria do Pará/PA, nomeado nos termos da Portaria 011/2021/GP/SMP. Declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 012/2023-PMSMP, referente ao **Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2023 – PMSMP do Tipo Menor Preço**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE TRANSLADO, COM VISTAS AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA**. Vencedor a empresa: **W L S DO NASCIMENTO SILVA, CNPJ/MF Nº 40.055.875/0001-05**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará – PMSMP com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

(☐) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santa Maria do Pará/PA, 16 de agosto de 2023.

Claudio Ribeiro Pereira Junior
Controlador Geral do Município
PORTARIA nº 011/2021/GP/PMSMP